



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4564, de 27 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **02/01/2020**:

Andressa Leão, Coordenador das Atividades de Educação em Saúde e Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem, matrícula funcional n.º 1066, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias.

Jardomiro Moreira, Vice-Prefeito, matrícula funcional n.º 982, lotado no Gabinete do Prefeito: 15 dias;

Johnatan Felipe, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 15 dias;

Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 573, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Rodrigo Machado dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 585, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de dezembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari